



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 401/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NILCEMARA CONCEIÇÃO DE ABREU CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG 6108433/SC e inscrita no CPF nº 070.804.369-07, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A)** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 046/2016, matrícula: 2800-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **01 de Agosto de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Em

Boletim do povo
2712
22/08/17
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br